

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS</b> .....	13
■ <b>RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS</b> .....	15
■ <b>DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL</b> .....	26
■ <b>DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL</b> .....	28
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.....	28
EMPREGO/CORRELAÇÃO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS.....	32
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO</b> .....	34
EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS.....	34
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	56
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	56
EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO.....	58
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	60
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	66
EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE.....	67
COLOCAÇÃO DOS PRONOMES ÁTONOS.....	69
■ <b>REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO</b> .....	69
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO.....	69
REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO.....	70
REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE.....	71
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.....	72
NOÇÕES DE INFORMÁTICA.....	83
■ <b>NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (AMBIENTES LINUX E WINDOWS)</b> .....	83
■ <b>EDIÇÃO DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES (PACOTES MICROSOFT OFFICE E LIBREOFFICE)</b> .....	100
■ <b>REDES DE COMPUTADORES</b> .....	146

CONCEITOS BÁSICOS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS DE INTERNET E INTRANET .....	146
PROGRAMAS DE NAVEGAÇÃO (MICROSOFT INTERNET EXPLORER, MOZILLA FIREFOX E GOOGLE CHROME) .....	147
PROGRAMAS DE CORREIO ELETRÔNICO (OUTLOOK EXPRESS E MOZILLA THUNDERBIRD) .....	150
SÍTIOS DE BUSCA E PESQUISA NA INTERNET.....	156
GRUPOS DE DISCUSSÃO.....	157
REDES SOCIAIS.....	158
COMPUTAÇÃO NA NUVEM (CLOUD COMPUTING) E ARMAZENAMENTO DE DADOS NA NUVEM (CLOUD STORAGE) .....	159
CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS .....	164
■ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	166
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA .....	166
NOÇÕES DE VÍRUS, WORMS E PRAGAS VIRTUAIS.....	170
APLICATIVOS PARA SEGURANÇA (ANTIVÍRUS, FIREWALL, ANTI-SPYWARE ETC.) .....	178
PROCEDIMENTOS DE BACKUP.....	183
RACIOCÍNIO LÓGICO.....	195
■ ESTRUTURAS LÓGICAS .....	195
■ LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO: ANALOGIAS, INFERÊNCIAS, DEDUÇÕES E CONCLUSÕES.....	195
■ LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL).....	198
PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS.....	198
TABELAS-VERDADE .....	199
EQUIVALÊNCIAS.....	200
LEIS DE MORGAN .....	203
DIAGRAMAS LÓGICOS .....	204
■ LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM.....	205
PRINCÍPIOS DE CONTAGEM E PROBABILIDADE.....	207
■ OPERAÇÕES COM CONJUNTOS .....	212
■ RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS.....	216

CRIMINALÍSTICA.....	243
■ NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA.....	243
CONCEITO .....	243
OBJETIVOS .....	243
■ DOCTRINA CRIMINALÍSTICA .....	243
POSTULADOS .....	243
PRINCÍPIOS.....	243
■ ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CRIMINALÍSTICA .....	245
■ PROVA.....	245
CONCEITO .....	245
OBJETO DA PROVA .....	246
TIPOS DE PROVA .....	246
Prova confessional .....	246
Prova testemunhal.....	246
Prova documental.....	246
Prova pericial.....	246
FORMAS DA PROVA .....	246
Forma direta e indireta .....	246
■ PERÍCIA.....	246
DEFINIÇÃO, REQUISIÇÃO E PRAZOS.....	246
■ CORPO DE DELITO .....	247
EXAME DE CORPO DE DELITO E OUTRAS PERÍCIAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ...	247
■ VESTÍGIOS DE INTERESSE FORENSE E SUAS CLASSIFICAÇÕES .....	249
■ PERITOS.....	250
■ DOCUMENTOS CRIMINALÍSTICOS .....	251
■ CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS .....	252
■ LOCAIS DE CRIME .....	252
DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	252
■ ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAIS DE CRIME.....	253

NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL .....	259
■ CONCEITO, IMPORTÂNCIA E DIVISÕES DA MEDICINA LEGAL .....	259
■ DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS .....	259
CONTEÚDO E IMPORTÂNCIA.....	259
■ CONCEITOS DE IDENTIDADE, DE IDENTIFICAÇÃO E DE RECONHECIMENTO .....	263
PRINCIPAIS MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	263
■ PERÍCIA MÉDICO-LEGAL.....	271
PERÍCIAS MÉDICAS.....	271
PERÍCIA E PERITOS .....	272
■ TRAUMATOLOGIA FORENSE .....	272
ENERGIA DE ORDEM FÍSICA .....	272
ENERGIA DE ORDEM MECÂNICA.....	274
ENERGIA DE ORDEM FÍSICO-QUÍMICA .....	278
■ TANATOLOGIA FORENSE E CRONOTANATOLOGIA.....	278
FENÔMENOS CADAVERÍCOS.....	278
CAUSAS JURÍDICAS DA MORTE, DIAGNÓSTICO DE REALIDADE DA MORTE .....	284
Morte Natural e Morte Violenta .....	285
COMORIÊNCIA E PREMORIÊNCIA.....	285
DESTINOS DO CADÁVER .....	286
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	291
■ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.....	291
■ INQUÉRITO POLICIAL .....	293
■ AÇÃO PENAL .....	304
■ PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA .....	313
■ DOS PROCESSOS ESPECIAIS .....	322
PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.....	322
■ DOS RECURSOS EM GERAL .....	322
O HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO.....	324
■ DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS AO DIREITO PROCESSUAL PENAL .....	327

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....	331
■ <b>CONSTITUIÇÃO</b> .....	<b>331</b>
CONCEITO .....	331
CLASSIFICAÇÕES.....	332
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	333
■ <b>DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS</b> .....	<b>336</b>
DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS .....	336
DIREITOS SOCIAIS.....	351
NACIONALIDADE .....	358
CIDADANIA E DIREITOS POLÍTICOS .....	360
PARTIDOS POLÍTICOS.....	362
■ <b>ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>365</b>
UNIÃO .....	366
ESTADOS .....	367
DISTRITO FEDERAL .....	368
MUNICÍPIOS.....	369
TERRITÓRIOS .....	369
■ <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> .....	<b>374</b>
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	374
SERVIDORES PÚBLICOS .....	383
■ <b>ORGANIZAÇÃO DOS PODERES</b> .....	<b>386</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>386</b>
Congresso Nacional .....	387
Câmara dos Deputados.....	388
Senado Federal .....	388
Deputados e Senadores .....	388
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>388</b>
Atribuições do Presidente da República e dos Ministros de Estado.....	388
<b>PODER JUDICIÁRIO</b> .....	<b>390</b>
Disposições Gerais .....	390
Órgãos do Poder Judiciário e Competências .....	390

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Composição e Competências .....	396
<b>■ FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....</b>	<b>396</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO.....</b>	<b>396</b>
<b>ADVOCACIA PÚBLICA .....</b>	<b>397</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA.....</b>	<b>398</b>
NOÇÕES DE QUÍMICA.....	401
<b>■ NOÇÕES DE QUÍMICA .....</b>	<b>401</b>
<b>SOLUÇÕES.....</b>	<b>401</b>
<b>DENSIDADE .....</b>	<b>401</b>
<b>CONCENTRAÇÃO DAS SOLUÇÕES.....</b>	<b>401</b>
<b>DILUIÇÃO DE SOLUÇÕES .....</b>	<b>402</b>
<b>VOLUMETRIA .....</b>	<b>402</b>
<b>■ NOÇÕES DE FÍSICA .....</b>	<b>402</b>
<b>ESTADO FÍSICO DA MATÉRIA – SÓLIDO, LÍQUIDO, GASOSO.....</b>	<b>402</b>
<b>■ NOÇÕES DE BIOLOGIA.....</b>	<b>403</b>
<b>NOÇÕES DE ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS.....</b>	<b>403</b>
<b>■ BIOSSEGURANÇA .....</b>	<b>417</b>
<b>PREVENÇÃO DE ACIDENTES E CUIDADOS DE ORDEM PESSOAL E GERAL .....</b>	<b>417</b>
<b>PERIGOS NO AMBIENTE DE TRABALHO: CUIDADOS GERAIS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, EMITENTES DE VAPORES VENENOSOS, EXPLOSIVOS E COMBUSTÍVEIS, MANUSEIO DE MATÉRIA CONTAMINADA.....</b>	<b>420</b>
NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA.....	429
<b>■ ARQUIVÍSTICA .....</b>	<b>429</b>
<b>PRINCÍPIOS E CONCEITOS .....</b>	<b>429</b>
<b>■ GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DE DOCUMENTOS .....</b>	<b>434</b>
<b>PROTOCOLO.....</b>	<b>434</b>
Recebimento, Registro, Distribuição, Tramitação e Expedição de Documentos .....	434
<b>CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....</b>	<b>437</b>
<b>ARQUIVAMENTO E ORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....</b>	<b>438</b>

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....	439
■ ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....	441
■ PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....	441
■ TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS .....	443
MICROFILMAGEM, AUTOMAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	443

# CRIMINALÍSTICA

## NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA

O crime deixa uma imensa gama de vestígios no local onde é praticado. Não é só o exame no cadáver, por exemplo, num caso de homicídio, que vai permitir desvendar a origem, os motivos, os meios e formas do delito; além disso, os elementos externos ao corpo, presentes no local do crime, como as manchas de sangue e a arma do crime, são essenciais para que se conheça sobre o crime e o criminoso.

Assim, enquanto a medicina legal cuida dos vestígios intrínsecos do crime (ou seja dos vestígios na pessoa), a criminalística busca reconhecer e interpretar os indícios materiais extrínsecos do crime ou identificar o criminoso.

Vamos, pois, ao seu estudo.

### CONCEITO

A criminalística moderna foi estruturada a partir da obra *Handbuch für Untersuchungsrichter als System der Kriminalistik (Manual do Juiz de Instrução — Sistema de Criminalística)* publicada pelo austríaco Hans Gross, juiz e professor de direito penal, em 1893.

### Importante!

Hans Gross é considerado o “pai da criminalística”. A palavra criminalística foi utilizada pela primeira vez em sua obra, *Manual do Juiz de Instrução*, em 1893.

Uma definição moderna e completa da criminologia é apresentada pelo professor e perito criminalístico Eraldo Rabello. Segundo ele, criminalística é

*disciplina autônoma, integrada pelos diferentes ramos do conhecimento técnico-científico, auxiliar e informativa das atividades policiais e judiciárias de investigação criminal, tendo por objeto o estudo dos vestígios materiais extrínsecos à pessoa física, no que tiver de útil à elucidação e à prova das infrações penais e, ainda, à identificação dos autores respectivos.*<sup>1</sup>

### OBJETIVOS

Quando se busca definir o objetivo de uma disciplina, a proposta é indicar seu alvo, seu propósito, o que ela pretende alcançar.

Uma demarcação clara do objetivo da criminalística encontra-se dentro da definição de criminalística feita durante o 1º Congresso de Polícia Técnica, realizado em São Paulo, no ano de 1947:

*Criminalística: disciplina que tem por objetivo o reconhecimento e interpretação dos indícios materiais*

*extrínsecos relativos ao crime ou à identidade do criminoso. Os exames dos vestígios intrínsecos (na pessoa) são da alçada da medicina legal.*<sup>2</sup>

Nesse sentido, pode-se afirmar que a criminalística, como ciência, tem como objetivos:

- Constatar a ocorrência da infração penal, dando **materialidade ao fato típico**;
- Verificar os meios e modos como o delito foi praticado, fornecendo a **dinâmica do fenômeno**;
- Reconhecer e interpretar os **indícios materiais extrínsecos**;
- Indicar a **autoria do delito**;
- Analisar os elementos que levem à **identificação do autor**;
- Elaborar prova **técnica**.

## DOCTRINA CRIMINALÍSTICA

### POSTULADOS

Toda ciência tem seus postulados e princípios. A criminalística tem três postulados principais e cinco princípios fundamentais, além de outros princípios denominados científicos. Acompanhe a seguir.

#### Postulados da Criminalística

Postulado, em uma ciência, é toda afirmação ou premissa que é aceita sem questionamento, sem que haja necessidade de ser provada. Trata-se de um consenso entre os estudiosos da disciplina (lei maior de determinada ciência).

A criminalística tem os seguintes postulados principais:

- **O conteúdo do laudo pericial não varia com relação ao perito criminal que o produziu**, ou seja, tendo em vista que os resultados da perícia baseiam-se em leis científicas, que possuem teorias e experiências consagradas, independentemente do perito que utilizar tais leis para analisar um fenômeno criminalístico, o laudo é pessoal, não dependendo o resultado do indivíduo;
- **As conclusões da perícia criminalística são independentes dos meios utilizados para alcançá-las**, isto é, se forem usados os meios adequados para se alcançar uma conclusão a respeito do fenômeno criminalístico, tal conclusão, se reproduzidos os exames, será constante, independentemente de serem utilizados meios mais precisos, mais rápidos, mais modernos, ou não;
- **As conclusões da perícia criminalística independem do tempo**, uma vez que a verdade não muda com o decorrer do tempo.

### PRINCÍPIOS

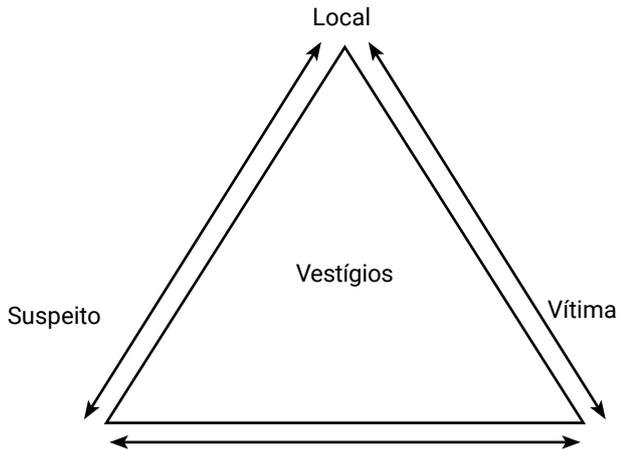
Princípios, por sua vez, são os alicerces, as regras fundamentais de uma ciência. A criminalística baseia-se em cinco **princípios fundamentais**, que dizem respeito à **observação**, à **análise**, à **interpretação**, à **descrição** e à **documentação da prova**.

1 RABELLO, E. apud STUMVOLL, V. P. *Criminalística*. Campinas: Millennium, 2019, p. 2.  
2 1º Congresso de Polícia Técnica apud Ibid., p. 2.

- **Princípio da Observação**

De acordo com o **Princípio da Observação** (ou **Princípio de Edmond Locard**), “**Todo contato deixa uma marca**”. Apesar de a busca por vestígios nem sempre ser fácil, **não existem ações que não resultem em marcas de provas** (ainda que somente possam ser detectadas por meio de análises microscópicas ou aparelhos de alta precisão).

O Princípio de Edmond Locard está ligado ao chamado **Triângulo dos Vestígios**:



No local de crime, ocorre a interação entre o suspeito e o local, entre o local e a vítima e entre o suspeito e a vítima; tais interações produzem vestígios (como, por exemplo, no caso de agente que desfere uma facada na vítima e esta, buscando fugir do agressor, deixa um rastro de sangue pelo local do crime).

- **Princípio da Análise**

De acordo com o **Princípio da Análise**, a **análise pericial deve sempre seguir o método científico**. A metodologia da perícia deve basear-se em métodos científicos (observação, análise, formulação de hipóteses e teoria; testes e experimentos).

- **Princípio da Interpretação**

O **Princípio da Interpretação**, também conhecido como **Princípio da Individualidade** ou **Princípio de Kirk**, determina que “**dois objetos podem ser difíceis de serem distinguidos, mas nunca serão idênticos**”.

A identificação de um objeto ou vestígio deve ser feita em três graus:

- Identificação genérica;
- Identificação específica;
- Identificação individual.

A seguir, um exemplo da identificação de uma arma de fogo em três graus:



Fonte: Instruction Manual for Ruger American Pistol – Pro Model. Disponível em: [https://ruger-docs.s3.amazonaws.com/\\_manuals/RugerAmericanPistol-Pro.pdf](https://ruger-docs.s3.amazonaws.com/_manuals/RugerAmericanPistol-Pro.pdf). Acesso em: 04 mai. 2022.

	PISTOLA A	PISTOLA B
IDENTIFICAÇÃO GENÉRICA	Pistola semiautomática Ruger oxidada	Pistola semiautomática Ruger oxidada
IDENTIFICAÇÃO ESPECÍFICA	Cal. 9mm, modelo Ruger American Pistol	Cal. 9mm, modelo Ruger American Pistol
IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	Nº UU78910 <b>Raiamento X</b>	Nº UU78912 <b>Raiamento Y</b>

- **Princípio da Descrição**

De acordo com o **Princípio da Descrição**, “**o resultado de um exame pericial é constante com relação ao tempo** e deve ser **exposto em linguagem ética e juridicamente perfeita**”, ou seja, os resultados dos exames periciais não podem variar com a passagem do tempo e o laudo pericial deve ter forma clara, com as informações dispostas de forma racional e bem fundamentadas.

- **Princípio da Documentação**

Conforme o **Princípio da Documentação**, “**toda amostra deve ser documentada**, desde seu **nascimento no local de crime** até sua **análise e descrição final**, de forma a se estabelecer um **histórico**

**completo e fiel de sua origem**". Todo o caminho do vestígio deve ser documentado a fim de que não existam dúvidas sobre os elementos probatórios.

O Princípio da Documentação baseia-se na **Cadeia de Custódia** da prova material.

### Dica

O conceito de Cadeia de Custódia encontra-se no caput do art. 158-A, do Código de Processo Penal: **Art. 158-A** Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte. Suas etapas e seus procedimentos estão descritos nos arts. 158-B ao 158-F, do CPP.

## PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS DA CRIMINALÍSTICA

Além dos denominados princípios fundamentais, a criminalística de baseia em outros princípios, denominados científicos. Dentre os princípios científicos, vale mencionar os seguintes:

- **Princípio do Uso:** os fatos apurados pela criminalística são produzidos por agentes **físicos, químicos ou biológicos**;
- **Princípio da Produção:** os agentes físicos, químicos e biológicos agem produzindo vestígios indicativos de suas ocorrências, com grande variedade de naturezas, morfologias e estruturas;
- **Princípio do Intercâmbio:** os objetos ou materiais, ao interagirem, permutam características (ainda que microscópicas);
- **Princípio da Correspondência de Características:** a ação dos agentes mecânicos reproduzem morfologias caracterizadas pelas naturezas e modos de atuação dos agentes;
- **Princípio da Reconstrução:** a aplicação de leis, teorias científicas e conhecimentos tecnológicos sobre a complexão dos vestígios remanescentes de uma ocorrência estabelecem os nexos causais entre as várias etapas da ocorrência, culminando na reconstrução do evento;
- **Princípio da Certeza:** sendo os princípios técnicos e científicos que presidem (regem) os fatos criminalísticos inalteráveis e suficientemente comprovados, atestam a certeza das conclusões periciais;
- **Princípio da Probabilidade:** nos estudos da prova pericial, prepondera a descoberta no desconhecido de um número de características que corresponda à característica do conhecido. Pela existência dessas características comuns, o perito conclui que o conhecido e o desconhecido possuem origens comuns devido à impossibilidade de ocorrências independentes desse conjunto de características.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CRIMINALÍSTICA

É impossível ao juiz avaliar todas as áreas do conhecimento humano. Nesse sentido, a atuação dos peritos, nos processos judiciais, pode fornecer ao

magistrado os conhecimentos que requerem especialização em diversas áreas.

São várias, pois, as áreas de atuação da criminalística:

- **Perícia contábil e financeira:** utilizada, sobretudo, na investigação de crimes financeiros e na repressão de organizações criminosas;
- **Perícia em informática:** tem papel fundamental na resolução de crimes que utilizam a internet ou outros recursos informatizados;
- **Perícia documentoscópica:** consiste na verificação da autenticidade de documentos; é comumente empregada em fraudes documentais e em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional;
- **Perícia audiovisual:** envolve a análise do conteúdo de áudio e/ou imagens (fotografias ou vídeos). É utilizada, principalmente, para o esclarecimento de furtos/roubos, crimes sexuais, homicídios e lesões corporais;
- **Perícias em química forense:** analisam e identificam as substâncias químicas relacionadas à prática de delitos; são realizadas em amostras (de drogas, por exemplo) e também em pessoas, como no caso do exame residuográfico (para comprovação de disparo de arma de fogo);
- **Perícias de engenharia:** consistem na aplicação de princípios de engenharia na investigação de falhas ou problemas de desempenho em máquinas ou edificações;
- **Perícias em balística:** objetivam o estudo das armas de fogo, suas munições e os fenômenos e efeitos dos disparos de tais armas no que se relacionam com ilícitos penais;
- **Perícias em meio ambiente:** são utilizadas para a análise de crimes ambientais e para a caracterização da invasão de áreas protegidas, de sítios arqueológicos e de outras áreas de interesse do patrimônio natural, entre outras espécies de danos ambientais;
- **Perícias em genética forense:** consistem na análise de materiais biológicos (sangue, saliva, tecido epitelial etc.) de origem humana ou animal; servem para o confronto de vestígios biológicos (como o DNA) de indivíduos envolvidos em um crime.

## PROVA

### CONCEITO

Provar significa demonstrar a veracidade de um fato, por meio de inspeção/verificação/exame. Ou seja, provar exige atividade intelectual para conhecer o verdadeiro.

Existe um conjunto de atividades que visam obter a verdade dos fatos relevantes para o julgamento. Um exemplo é a produção dos meios e atos praticados no processo que buscam o convencimento do juiz (perícia, testemunhas etc.)

Portanto, a prova permite a formação da convicção do órgão julgador no curso processual quanto à existência de determinada situação fática. Para isso, existem instrumentos idôneos, lícitos e legítimos descritos na legislação processual penal.

**Art. 155** O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão

*exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.*

## OBJETO DA PROVA

“Objeto da prova” são os fatos narrados pelo autor, pelo réu ou por terceiros nos autos. Nem todo fato necessita ser provado. Os fatos notórios, fatos evidentes e fatos inúteis não precisam de prova.

## TIPOS DE PROVA

### Prova Confessional

A confissão já foi vista no passado como a rainha das provas, todavia, muitas pessoas já assumiram uma culpa que não é delas, assim o ato de confessar o crime passou a exigir a verificação de outras provas.

A confissão é divisível e retratável, de maneira que o juiz analisará de acordo com o exame das provas em seu conjunto.

*Art. 197 O valor da confissão se aferirá pelos critérios adotados para os outros elementos de prova, e para a sua apreciação o juiz deverá confrontá-la com as demais provas do processo, verificando se entre ela e estas existem compatibilidade ou concordância.*

### Prova Testemunhal

A testemunha deve ser qualificada e prometer dizer a verdade. O depoimento deve ser prestado oralmente, com exceção a consulta a breves apontamentos escritos. Ex.: para lembrar data etc.

O CPP adota o *cross examination*, ou seja, as perguntas são feitas diretamente para as testemunhas. Todavia, o juiz não permitirá que a testemunha manifeste suas apreciações pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.

O cônjuge, os ascendentes, descendente e irmãos do acusado (CADI) podem recusar-se a testemunhar, salvo quando não for possível por outro modo obter a prova do fato e suas circunstâncias. Ademais, determinadas pessoas são proibidas de depor, em razão do sigilo profissional (Ex.: padre).

Exceção: Se forem desobrigadas pela parte interessada e quiserem dar o seu testemunho.

### Dica

Quem não presta o compromisso de dizer a verdade?

- Doentes mentais;
- Menores de 14 anos;
- CADI.

### Prova Documental

Em regra, as partes podem apresentar documentos durante todo o processo penal, salvo exista lei em contrário, como acontece no Tribunal do Júri, que exige a juntada do documento com 3 dias de antecedência da audiência.

Os documentos são escritos, instrumentos ou papeis, podendo ser públicos ou particulares. Inclusive, a cópia autenticada possui valor de original.

- Cartas que não são admitidas em juízo: interceptadas, obtidas por meios criminosos;
- Cartas que são admitidas em juízo: sem consentimento do signatário, mas com o consentimento do destinatário.

Quanto aos documentos em língua estrangeira, temos que os documentos em língua estrangeira, sem prejuízo de sua juntada imediata, serão, se necessário, traduzidos por tradutor público, ou, na falta, por pessoa idônea nomeada pela autoridade (art. 236).

### Prova Pericial

A prova pericial consiste em meio de prova que leva ao conhecimento do julgador os fatos, através de exames realizados nos vestígios encontrados no local do crime.

A prova pericial é uma importante arma para a reconstrução dos fatos no processo. Para Greco Filho, os exames ou perícias em geral são verificações elaboradas por técnicos ou pessoas com conhecimento do objeto do crime.

## FORMAS DA PROVA

### Forma Direta e Indireta

Quanto ao objeto, a prova divide-se em:

- **Prova direta:** é a que se relaciona diretamente com o fato probando, permitindo que se obtenha uma conclusão direta e objetiva. São exemplos de prova direta a testemunha que presenciou o fato pessoalmente e o exame do documento sobre o qual recai a controvérsia (como no caso das falsidades documentais);
- **Prova indireta** (também conhecida como **prova indiciária** ou **prova por presunção**): é aquela que não se refere ao fato probando, mas parte de um fato ou circunstância conhecido ou provado e, por dedução, alcança aquilo que se pretende provar. Trata-se de um processo probatório mais complexo quando comparado ao da prova direta. Exemplos de prova indireta são os indícios, que são um meio de prova previsto no art. 239, do CPP.

## PERÍCIA

### DEFINIÇÃO, REQUISIÇÃO E PRAZOS

**Perícia** é o conjunto de procedimentos técnicos com base científica realizada por meio de exame sobre elementos materiais (vestígios). Consequentemente, a pessoa qualificada para tal avaliação é chamada de perito.

### CONCEITOS

Veremos a seguir algumas definições acerca do tema por diversos autores.

De acordo com Genival Veloso:

*Define-se perícia médico-legal como um conjunto de procedimentos médicos e técnicos que tem como finalidade o esclarecimento de um fato de interesse da Justiça. Ou como um ato pelo qual a autoridade*